



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** para exercer os atos processuais necessários nos autos nº 0004153-24.2023.8.16.0075, até o retorno do Defensor Público Titular.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.16.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefJuliaLievore.21.714.4515.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 15/02/2024 11:29.

Inserido ao protocolo **21.714.451-5** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 14/02/2024 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da4a53488c2b8bd1856633256d9d9872.